



DECISÃO NORMATIVA Nº 00013/2015

“Dispõe sobre a escala de férias dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros para o exercício de 2016.

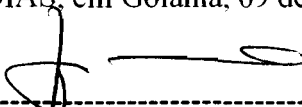
O Plenário do Tribunal de Contas dos Municípios, reunido em Sessão Ordinária realizada em 09 de dezembro de 2015, assim decide:

Fixar as férias de 2016 dos Ilustres Conselheiros da seguinte forma:

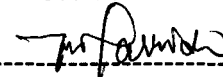
<u>Conselheiro:</u>	<u>Mês</u>
➤ Conselheiro Honor Cruvinel de Oliveira.....	Julho
➤ Conselheira Maria Teresa Garrido.....	Março
➤ Conselheiro Sebastião Monteiro.....	Março
➤ Conselheiro Francisco Ramos.....	Setembro
➤ Conselheiro Nilo Resende.....	Julho
➤ Conselheiro Daniel Goulart.....	Janeiro
➤ Conselheiro Joaquim de Castro.....	Outubro
➤ Conselheiro Substituto Vasco Jambo.....	Agosto
➤ Conselheiro Substituto Maurício Azevedo.....	Maior
➤ Conselheiro Substituto Irany de Carvalho Júnior.....	Junho

Dê-se ciência e cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de dezembro de 2016.

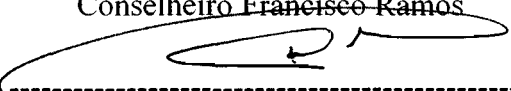


Conselheiro Honor Cruvinel de Oliveira
Presidente

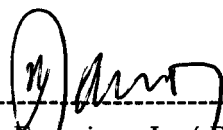


Conselheira Maria Teresa Garrido

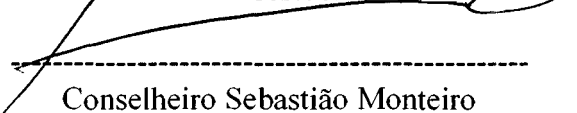
Conselheiro Francisco Ramos




Conselheiro Daniel Goulart




Conselheiro Francisco José Ramos
Vice-Presidente



Conselheiro Sebastião Monteiro



Conselheiro Nilo Resende


Conselheiro Joaquim de Castro

Fui presente: , Ministério Público de Contas.